

**PRÉMIO BCA DE FOTOGRAFIA**

O Prémio BCA de Fotografia é uma iniciativa lançada pela Associação Olho-de-Gente (AOJE) e o Banco Comercial do Atlântico (BCA) e pretende promover e incentivar a produção e criação artística nacional no campo da fotografia.

É atribuído pela primeira vez no âmbito da 2ª edição do Festival Internacional de Fotografia de Cabo Verde (FIFCV), tendo como patrocinador exclusivo o Banco Comercial do Atlântico.

Este é um prémio de âmbito nacional dirigido a fotógrafos amadores ou profissionais residentes em Cabo Verde e pretende distinguir a produção fotográfica de excelência em Cabo Verde, através da atribuição de um prémio no valor de 200.000\$00 a um fotógrafo que se destaque pelo seu trabalho fotográfico.

Pretende-se também incentivar a criação artística nacional tendo por base uma lógica de divulgação, reconhecimento e apoio aos fotógrafos nacionais.

A participação é feita através do envio de um portfólio, que será avaliado por um painel de júris nacionais e internacionais. O período de candidaturas está aberto de 22 de Dezembro de 2014 a 31 de Janeiro de 2015.

## REGULAMENTO

### 01. DESTINATÁRIOS

1.1. O presente prémio de fotografia é de âmbito nacional e apenas serão admitidos a concurso cidadãos de nacionalidade cabo-verdiana residentes em Cabo Verde.

### 02. PRAZOS DE CANDIDATURA

2.1. As candidaturas decorrem de 22 de Dezembro de 2014 a 31 de Janeiro de 2015.

2.2. Os concorrentes deverão entregar os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço de email e cópia do bilhete de identidade (formato Word ou PDF);
- b) Portfólio do autor, contendo entre 10 a 20 imagens (em formato JPG ou compiladas num PDF, não devendo o total ultrapassar os 15MB);
- c) Breve texto de apresentação sobre o percurso artístico do autor (formato Word ou PDF).

2.3. As candidaturas deverão ser entregues através de correio electrónico, para o endereço premiobca@gmail.com, até ao dia 31 de Janeiro de 2015.

### 03. JÚRI

3.1. A Associação Olho-de-Gente é responsável pela nomeação do presidente do júri, que fará a articulação entre os diferentes membros convidados para a apreciação das candidaturas recebidas.

3.2. A constituição do júri é da responsabilidade da AOJE e do presidente do Júri e deverá ser composto por personalidades nacionais e internacionais de relevo no panorama artístico ligado à fotografia.

### 04. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Os resultados serão divulgados durante o mês de Fevereiro de 2015, após deliberação dos membros do júri, através da imprensa, página facebook do FIFCV e AOJE e página web do FIFCV.

4.2. Das candidaturas apresentadas e validadas será escolhido um vencedor.

4.3. O Júri poderá ainda decidir sobre a atribuição de menções honrosas.

## 05. PRÉMIO

5.1. O valor do prémio a atribuir é de 200.000\$00 e reverterá ao autor que apresentar o portfólio seleccionado pelo painel de júris.

## 06. EXPOSIÇÃO

6.1. O autor vencedor deverá desenvolver um projecto fotográfico a ser apresentado no âmbito da 3ª edição do Festival Internacional de Fotografia de Cabo Verde, em formato a definir.

6.2. A Associação Olho-de-Gente irá trabalhar em conjunto com o autor vencedor para a definição e acompanhamento do projecto a desenvolver, assim como a concepção e montagem da exposição.

## 07. UTILIZAÇÃO DE IMAGENS

7.1. O autor vencedor cederá os direitos de reprodução das imagens apresentadas a concurso, para efeitos de divulgação do Prémio BCA de Fotografia, assim como eventual catálogo que se venha a produzir.

7.2. Qualquer outra utilização será objecto de acordo entre AOJE/BCA e o autor.

7.3. Ao BCA reserva-se o direito de preferência para produção de uma fotografia do autor vencedor para integração na sua colecção privada.

## 08. ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO

8.1. O presente regulamento poderá ser alterado pelas entidades organizadoras e o painel de júris convidado.

**Se tiver alguma dúvida, deverá contactar-nos através do e-mail [premiobca@gmail.com](mailto:premiobca@gmail.com).**